

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 426ª do Coren-MS, realizada nos dias treze e quatorze de setembro de dois mil e dezessete.

01 Às oito horas e dezessete minutos do dia quatorze de setembro de dois mil e dezessete, na sede
02 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Rua Dom Aquino, n. 1354 –
03 Ed. Conj. Nacional, 2º andar, sala 26, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS,
04 nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 001/2017, publicada DOU em 06
05 de fevereiro de 2017.: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dra. Judith
06 Willemann Flôr, conselheiros presentes Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dra. Cacilda Rocha
07 Hildebrand, Sra. Elane Maria de Barros Meza, Ana Maria Alves da Silva, Dra. Luzia Pereira dos
08 Santos, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva, Dr. Abner de Barros Chaparro e como convidado
09 Dr. Diogo Nogueira do Casal colaborador do Cofen no Coren/MS, Advogado Dr. Emerson
10 Ottoni Prado Procurador substituto. Ausência do Conselheiro Clayton Robson de Oliveira.
11 **Palavra da Presidente e Conselheiros:** Dra. Judith apresenta o advogado Dr. Emerson Ottoni
12 como substituto da procuradora Dra. Idelmara, que está de férias e, o outro advogado Dr.
13 Douglas Costa Cardoso encontra-se de atestado médico. O plenário é informado que o último
14 está de licença por 60 dias. Dr. Emerson se apresenta, diz que já trabalhou no Coren/MS por 12
15 anos e que gosta muito da Enfermagem. Todos os conselheiros dão as boas vindas ao Dr.
16 Emerson. Dra. Judith também fala que estiveram presentes na sede do Coren dois técnicos do
17 Cofen, que falaram que não havia necessidade de aumentar a plataforma do implanta, em reunião
18 dia 25 de agosto 2017, realizada com o próprio TI do Coren/MS, Sr. Osvaldo, foi confirmado
19 que o sistema atual atende a necessidade. Dra. Judith está percebendo uma pressão por parte da
20 implanta para aquisição de serviços adicional, ofertando inclusive teste gratuito por 90 dias,
21 lembrando que os técnicos do cofen disseram que não era necessário e que o próprio cofen
22 poderia dar suporte. Dra. Judith irá solicitar novamente a vinda dos técnicos do Cofen para
23 reanálise do sistema SQL. Dra. Judith fala que na semana passada estiveram na sede do coren
24 dois fiscais do TCU, quais estão fazendo análise prevista do TCU, sendo realizada reunião de
25 diretoria com Dr. Marcelo e Dra. Maria José. A controladora Luana participou da reunião e
26 acompanhará os fiscais. Dra. Judith fala que também teve a presença da força nacional de
27 fiscalização nos dias 24 e 25/08, que foi visto com grande êxito. Dois técnicos do cofen do
28 departamento de projeto e CPL, onde foi solicitado análise dos projetos nova sede e parque
28 tecnológico, onde já foi repassado para os dois conselheiros responsáveis pelos projetos, Sra.
30 Elane pelo projeto parque tecnológico, Dr. Clayton pelo projeto nova sede. Fala ainda sobre a
31 homenagem para a profissional de enfermagem Iracema Ribeiro pelo Munean, onde esteve
32 presente, que foi bastante elogiada por todos os conselheiros Federais do Cofen, onde uma

33 senhora de 74 anos ainda em exercício profissional. Dra. Judith fala que temos que agilizar o
34 andamento dos processos que tem que dar parecer. Dra. Cacilda fala sobre o processo eleitoral,
35 informou a Presidente do Coren/MS que tem grau de parentesco com candidato, que a
36 presidência encaminhou para o cofen esta situação e outras que possa dar fragilidade em
37 possíveis processos de julgamento realizados pela plenária do Coren/MS, como participação de
38 colaboradora ativa concorrendo ao pleito, bem como a maior parte do plenário atual. Dra. Judith
39 fala que soube que varias outras situações semelhantes foram encaminhadas ao Cofen.
40 Conselheira Dayse fala que não vai receber nenhum processo para dar parecer, que tem muito
41 serviço como acompanhamento de desfazimento de patrimônio, que tem que rever todos os
42 auxílios, acompanhamento da LAI, que só quem está aqui sabe o serviço que tem. Dra. Cacilda
43 concorda que a tesouraria e a presidência tem muita coisa para fazer, e que os processos para
44 parecer não sejam encaminhados às duas conselheiras. Conselheira Dayse fala que o Francisco e
45 o estagiário estão atendendo os profissionais, considerando que os funcionários do atendimento
46 estão de férias. Conselheira Antônia Lucia fala que houve um treinamento para os profissionais
47 de Enfermagem no hospital CASSEMS de Três Lagoas. Dr. Abner fala que estiveram em
48 dourados na extensão do 3 Encontro dos Responsáveis Técnicos, que foi entregue o carro para
49 subseção de dourados sem nenhum documento. Dra. Judith fala que alertou sobre a entrega do
50 carro sem documento de entrega, está sendo feita portaria/Decisão, cartão, documento de
51 entrega, que será regularizado. Conselheiro Abner fala sobre dinheiro que é tirado do próprio
52 bolso para pagar situações emergenciais do Coren/MS, como o que foi solicitado para os
53 conselheiros dar dinheiro para conserto do PABX da sede. Dra. Cacilda informa que tem varias
54 situações semelhantes, que já foi discutido em reuniões de Diretoria, que inclusive foi
55 encaminhado a contadora Rosana no pedido de estudo para reformulação orçamentária a inclusão
56 de um valor para suprimentos de fundos para estas situações imprevisíveis: exemplo conserto da
57 fechadura da porta da subseção de dourados, conserto PABX da sede (460,00), copias coloridas
58 para força nacional de fiscalização (R\$150,00). Dra. Luzia fala que já teve que tirar dinheiro do
59 bolso para comprar lâmpada para subseção de Dourados. Dra. Judith que já foi aberto Processo
60 para fazer pequenos reparos, considerando a não aprovação do jurídico pela disponibilização de
61 suprimento de fundos. Dr. Abner solicita que seja registrado em ata que nas emergências tem
62 tirar dinheiro do próprio bolso. Dra. Cacilda questiona o que é possível para resolver. Dr. Diogo
63 fala que está em pleno vapor sobre os processos éticos, acompanhamento dos processos éticos,
64 Dr. Diogo se propõe a ajudar a conselheira Dayse a fazer os pareceres, dizendo “vamos trabalhar
65 da melhor maneira possível, atendendo orientando”, fala ainda que não considera um absurdo

66 contribuir com dinheiro pessoal nas emergências que tem no conselho, se coloca sempre a
67 disposição em ajudar. Dra. Cacilda fala que não é pelo valor, e sim pelos processos d etrabalho
68 dentro do Coren-MS, que são situações de trabalho, que o Coren-MS tem recursos, que temos
69 profissionalizar estas situações no Coren, que isto está ficando rotineiro. Dra. Judith fala que será
70 enviado um documento ao DJUR sobre suprimento de fundos, Dr. Diogo fala que se coloca a
71 disposição para ajudar o termo de referencia do processo de manutenção predial para atender as
72 demandas. Dra. Luzia fala em questão dos processos, que recebeu 10 para emitir parecer, fala
73 que está dando apoio na subseção atendendo telefone, orientando os profissionais de
74 Enfermagem e da própria subseção. Fala ainda sobre a extensão do EATMS, que foi aprovada
75 em reunião a realização do evento em Dourados, fala que conseguiu um auditório no dia 04 de
76 novembro de 2017. Dra. Judith fala que poderá estar se reunindo com a comissão, após as
77 eleições. Conselheira Elane fala que se preocupa sobre a eleição, que os profissionais de
78 Enfermagem necessitam de auxílio no dia da votação. Dra. Cacilda fala que foi encaminhado
79 para comissão eleitoral a proposta da conselheira Elane do Coren/MS, para dar apoio aos
80 profissionais nas maiores instituições de saúde, na sede e na subsede, que vamos aguardar a
81 resposta da comissão. Dra. Judith fala que se preocupa com possíveis questionamentos jurídicos
82 e pede orientação jurídica ao Dr. Emerson. Dr. Emerson fala que a comissão é quem deveria
83 tomar esta atitude, que os mesmos oficiem para a diretoria. Fala ainda que a comissão eleitoral
84 deveria fazer uma reunião com todos os representantes das chapas sobre a possibilidade de
85 orientação aos profissionais de Enfermagem no dia da Eleição. Dra. Judith fala da necessidade de
86 agilizar o processo dentro da legalidade jurídica. Conselheira Ana fala que os processos para
87 emissão de parecer são denúncias de longa data 2008, 2011, foi solicitado para o funcionário
88 Luan e Wanessa para localizar um processo, por que foi solicitado para ela, que ainda aparecem
89 processos “do nada”, provavelmente ainda como resquícios da desorganização dos processos
90 desde a época dos conselheiros afastados, que gostaria que fosse realizada um reunião
91 novamente para esclarecer o surgimento destes processos. Fala ainda que tem dezessete
92 processos que emitir parecer, que serão passados nesta reunião, fala que esteve atendendo
93 profissionais nesta semana porque não tinha sistema, pegou os nomes dos profissionais e ligando
94 depois para os mesmos, que tem muitos funcionários na sede que mal educados com conselheiro
95 e com os próprios profissionais de enfermagem. Gostaria de pedir para conselheiro Abner de
96 estar aqui atendendo os profissionais. Dra. Judith fala é muito importante o conselheiro estar
97 presente no atendimento. Conselheiro Abner diz que também já presenciou profissionais de
98 enfermagem agressivos que distrata funcionários. Dra. Judith fala que devemos administrar estes

99 conflitos e que em casos mais graves, deverá ser feita uma denúncia no Coren-MS quanto ao
100 comportamento do profissional de Enfermagem. **ORDEM DO DIA: 01. Parecer DJUR n.**
101 **66/17. Consulta de profissional de enfermagem da secretaria municipal de saúde de**
102 **Alcinópolis, sobre necessidade de o município editar decreto para implantar protocolos de**
103 **enfermagem.** Aprovado o Parecer, encaminhar ofício resposta com Parecer à secretaria
104 municipal e a profissional solicitante. **02. Parecer DUR n. 72/17. Consulta do SINDENF-**
105 **MS sobre designação de enfermeiros servidores públicos do município como RT's de**
106 **unidades de saúde onde estão lotados.** Dr. Emerson fala que é até um contra censo uma
107 instituição não ter um Responsável Técnico, que a Resolução Cofen 509 deixa claro. Aprovado o
108 parecer com envio de documento com reforço da necessidade de RT e ART para cada unidade.
109 **03. Parecer DJUR n. 77/17. Solicitação das enfermeiras fiscais do DFIS da subseção**
110 **requerendo pagamento de horas extras por viagem em fim de semana e viagem em**
111 **fiscalização.** Dr. Emerson diz que tem que ter controle de viagem, o recebimento de diária já
112 contempla. Aprovado o parecer e encaminhar ao Administrador para que seja divulgado para
113 todos os empregados públicos da sede e da subseção. **04. Parecer DJUR n. 81/17. Consulta do**
114 **Sindicato dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares – SETA TLMS, sobre profissional da**
115 **Enfermagem exercendo a função de “Enfermeiro (a) Trainee”.** Dra. Judith fala que a nível
116 nacional esta virando rotina a mão de obra barata. Dr. Emerson orienta que seja aberto um
117 processo para averiguação fiscalizatória sobre a figura do trainee e posterior encaminhamento
118 para o Ministério público do trabalho para acompanhar. Aprovado o Parecer encaminhar resposta
119 a solicitante, aprovado abertura de PAD para fiscalização realizar levantamento das instituições
120 que fazem esta prática. **05. Parecer DJUR n. 68/17. Solicitação de registro na categoria de**
121 **Auxiliar em Enfermagem com diploma de Técnico em Enfermagem, a mesma não tem**
122 **certificado de auxiliar de Enfermagem.** Aprovado o Parecer, encaminhar resposta a solicitante
123 que a mesma tem direito o registro de Técnico em Enfermagem. **06. Parecer DJUR n. 82/17.**
124 **Solicitação de profissional que requer a isenção no pagamento das anuidades por motivo de**
125 **doença grave com aposentadoria por invalidez.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **07.**
126 **Parecer DJUR n. 80/17. Solicitação da profissional que requer a isenção das anuidades de**
127 **2009 a 2017 por motivo de doença grave com aposentadoria por invalidez.** Aprovado o
128 Parecer por unanimidade. **08. Parecer DJUR n. 76/17. Solicitação de profissional que requer**
129 **a isenção no pagamento das anuidades por motivo de doença grave com aposentadoria por**
130 **invalidez.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **09. Parecer DJUR n. 75/17. Solicitação da**
131 **profissional que requer a isenção das anuidades de 2013 e 2014 por motivo de doença grave**

132 **prevista em lei.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **10. Parecer DJUR n. 74/2017.**
133 **Solicitação da profissional que requer a isenção das anuidades de 2013 a 2017 por motivo**
134 **de doença grave com aposentadoria por invalidez.** Aprovado o Parecer por unanimidade. **11.**
135 **Parecer DJUR n. 71/17. Solicitação de profissional requerendo o estorno do pagamento**
136 **feito em duplicidade da anuidade de 2013.** Aprovado Parecer por unanimidade. **12. Parecer**
137 **DJUR n. 78/17. Solicitação de cancelamento da inscrição e isenção no pagamento das**
138 **anuidades de 2012 a 2017 que alega não ter exercido a profissão.** Aprovado o Parecer por
139 unanimidade. **13. Ofício Circ. Cofen N° 120/17. Alteração PLATEC e FUNAD.** Ciente,
140 encaminhar para conselheiros para conhecimento, controladoria, contabilidade. **14. Ofício Circ.**
141 **Cofen N° 126/17. Prorrogação de 30 dias Lei de Acesso à Informações.** Ciente, encaminhar
142 para coordenadora da comissão de acompanhamento da LAI Conselheira Dayse para juntar no
143 PAD, informar ao Cofen o cumprimento das recomendações. **15. Ofício Circ. Cofen N° 118/17.**
144 **Curso de Capacitação e Aprimoramento da Assistência de Enfermagem às Mulheres na**
145 **prevenção e rastreamento do Câncer de Mama e do Câncer de Colo do Útero.** Aprovado
146 solicitar para o Cofen passagens e diárias para Dra. Sonia Solange Ennes Pessoa e Dra. Tailma
147 Lino. **16. Ofício Circ. Cofen N° 119/17. Abstenção referente a utilização da nomenclatura**
148 **de “Semana Brasileira de Enfermagem”.** Ciente, encaminhar para conselheiros e Câmaras
149 Técnicas de Assistência e de Educação. **17. Ofício Circ. Cofen N° 129/17. Encontro de**
150 **Tecnologia da Informação e Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de**
151 **Enfermagem.** Considerando todas será solicitado relatório aos participantes do encontro,
152 aprovado a indicação do Administrador Éder Ribeiro e Osvaldo Sanches. **18. Ad Referendum.**
153 **Viagem fiscal Daniele Ferri a Nova Andradina.** Ciente. **19. Ad Referendum. Substituição de**
154 **membros na viagem de Arrecadação os municípios de Rochedo, Rio Negro. Funcionária**
155 **Cinthia pelo Éder Ribeiro.** Ciente, considerando que seria os últimos dias de atualização de
156 cadastro dos profissionais e a funcionária Cinthia é do atendimento. **20. Convite.II Congresso**
157 **Sul-Mato-Grossense de terapia intensiva.** Ciente. **21. Ofício do Proncor N. 010/2017.**
158 **Aprovação do Projeto de Implantação de SAE.** Aprovado encaminhamento para análise pela
159 conselheira Cacilda e posterior resposta a instituição. **22. Cadastro de Colaborador (a). Sandra**
160 **Helena Gomes Moraes.** Aprovado, encaminhar para comissão de acompanhamento de processos
161 éticos. **Às doze horas foi suspensa a reunião.** Às treze horas e trinta minutos foi dado
162 continuidade a reunião, quórum suficiente, participação da Presidente Dra. Judith Willemann
163 Flôr e conselheiros Ana Maria Alves da Silva, Dayse Aparecida Clemente, Abner de Barros
164 Chaparro, Clayton Robson de Oliveira, Cacilda Rocha Hildebrand, Antônia Lúcia Ferreira da

165 Silva, Elane Maria de Barros Meza e colaborador do Cofen no Coren/MS Dr. Diogo Nogueira do
166 Casal. **23. Memorando – Santa Casa. Votação para Comissão de Ética de Enfermagem da**
167 **Santa Casa.** Aprovada a designação dos membros eleitos para posse, encaminhar para
168 coordenador da comissão de acompanhamento de comissões de ética para organização da
169 cerimonia de posse. Dr. Abner parabeniza a comissão de acompanhamento e a comissão eleitoral
170 pela lisura do pleito enfermeiras Cinthya e Lucienne, agradece ainda a conselheira Ana Maria
171 pelo empenho. **24. Memorando n. 74/17 – Processos Éticos. Processos não encontrados**
172 **pelo Setor de Processos Éticos.** Aprovada abertura das duas gavetas das mesas das fiscais que
173 encontram-se afastadas por licença médica que estão chaveadas, considerando a busca desses
174 Processos. **25. E-mail Cristiano Arakaki. Solicitação de ajuda de custo para congresso de**
175 **neotalogia para colaboradora Enfermeira Mayara Caneto.** O assunto é o mesmo do item 41
176 da pauta, Conselheiro Clayton fala que é somente pedido de diárias não precisa de passagens. Foi
177 verificado pela tesoureira Dayse junto ao financeiro, que não há dotação orçamentária para
178 atender, considerando que estamos com uma reformulação orçamentária pendente no Cofen,
179 teremos que aguardar, para enviar uma outra proposta de reformulação. Dra. Judith abre para
180 votação: Dra. Cacilda vota por 2 e 1/2, considerando que há tempo hábil para reformulação
181 orçamentária para não prejudicar os empregados públicos e colaboradores no 20 CBCENF;
182 Dayse vota por 1 e ½, a mesma informa o saldo na rubrica de diárias para colaboradores é de R\$
183 8.492,00; Elane vota 2 e 1/2 ; Abner vota 2 e ½ e Judith 1 e ½ considerando já está previsto
184 reajuste de recursos de diárias para colaboradores. Aprovado a disponibilização de 2 e ½ diárias
185 para colaboradora. **26. E-mail Mih Vaz. Solicitação de Curso.** RETIRADO DE PAUTA,
186 considerando a aprovação da reformulação orçamentária. Em tempo enviar ofício questionando o
187 publico alvo farmacêutico. **27. E-mail Waleska Cardoso. Resposta Relatório de Fiscalização**
188 **na Santa Casa de Campo Grande/MS.** Ciente, para conhecimento, Conselheiro Clayton fala
189 que já havia recebido o relatório e o mesmo já está juntado no PAD da instituição. Este item será
190 apresentado no item da pauta 36 desta reunião. Ciente, conselheiro Clayton fala que emitiu email
191 em resposta contendo a programação do evento da extensão do 3 encontro RT. **28. E-mail**
192 **Danielly Ferri. Solicitação do gerente de saúde da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS**
193 **para capacitação de implantação da Sistematização de Enfermagem (SAE).** Aprovado como
194 colaboradora Enfermeira Mariana Sperotto. Aprovada a realização da capacitação a ser
195 ministrada pelas colaboradoras Lucyana Justino e Mariana Sperotto, para irem até o município
196 de Naviraí/MS, ida no dia 28/09 e retorno no dia 30/09/2017, com disponibilidade de 2 e ½
197 diárias e passagens terrestres. **29. Memorando n. 8/17 – Câmara Técnica de Assistência.**

198 **Averiguação do dimensionamento da equipe de enfermagem em Centros Regionais de**
199 **Saúde e Unidade de Pronto Atendimento da SESAU.** Conselheiro Clayton fala que está
200 portariado para acompanhar o departamento de fiscalização, se teria uma linha hierárquica para
201 seguir, teria que ser chamado para reunião com a presidência e coordenadora DFIS, existe um
202 cronograma de fiscalização aprovado em Plenária, precisamos alinhar, gera um stress, que é
203 super complicada uma fiscalização, pede encarecidamente que seja cumprida a hierarquia.
204 Conselheira Dayse fala que tem situações que tem demandas que tem que serem resolvidas na
205 hora, pede para que o conselheiro Clayton esteja mais presente na sede, o coren tem sido
206 administrado por três conselheiras de nível médio Ana Maria, Elane e Dayse, que já foi pedido
207 para que conselheiro Clayton esteja mais presente no conselho, situação emergencial que
208 aconteceu com PABX como estava presente ela resolveu. Dra. Judith agradece e reforça a
209 importância da presença das conselheiras Ana, Dayse e Elane, que não teria dado conta da
210 situação sozinha, pede para conselheiro Clayton que o coren não pode parar e aguardar
211 conselheiro depois das 17h, para resolver, que tem demandadas que não estavam caminhando,
212 que tem situação que não dá para esperar. Dra. Cacilda fala que tem equívocos, que não é porque
213 o conselheiro está portariado que a Diretoria não pode estar falando com funcionário, que tem
214 total reconhecimento por todos os conselheiros que estão presentes no Coren, cada um dentro das
215 suas capacidades, disponibilidade e potencialidade, como existe portariados para resolver
216 determinadas demandas, reforça o reconhecimento a todos os conselheiros pelo apoio,
217 presenciais e não, “vamos nos unir e resolver”. Dr. Diogo fala que no período que está no
218 Coren/MS está pronto para atender, procura cumprir o máximo da hierarquia, com relação ao
219 DFIS como está portariado para acompanhar, gostaria de acompanhar de perto, alinhado ao
220 conselheiro Clayton, diz ainda que o Coren deu um salto positivo na questão de fiscalização.
221 Conselheiro fala que o cronograma de fiscalização foi adequado a pedido da presidência, quando
222 o mesmo não vem no Conselho, mas está trabalhando pelo Coren. Dra Cacilda sgere um resgate
223 dos conselheiros que são portariados para determinadas situações pontuais no Coren-MS, onde
224 Conselheiros responsável: Recursos Humanos Conselheiro Clayton; DFIS Clayton e Diogo; LAI
225 Dayse; Processos éticos Diogo, Ana Maria e Abner; Patrimônio: Dayse; Parque Tecnológico
226 Clayton; Planejamento Estratégico Elane e Abner; subseção Dourados Luzia; Comunicação Ana
227 Maria; Assuntos sindicais Ana Maria e Clayton; PCCS Clayton; Aplicação Regimento Interno
228 Clayton. Ana Maria fala que aqui no conselho está aqui como Conselheira, dentro da instituição
229 de trabalho que sou Técnica em Enfermagem, Cacilda fala que todos nós somos conselheiros o
230 único impeditivo para conselheiros de quadro 2 é emitir parecer de admissibilidade em desfavor

231 de enfermeiro e parecer técnico. Conselheira Dayse fala que sentiu ofendida pela fala do
232 conselheiro Clayton em dizer que ela é nível médio, para resolver certas situações no conselho.
233 Conselheira Dayse fala que as vezes não consegue falar com quem responsável, portariado, será
234 resolvido imediatamente, dentro da diretoria, com quem ela conseguir contato. Aprovado o
235 encaminhamento a coordenadora DFIS para encaminhamento. **30. Extrato de ata 119°**
236 **Designar outro membro para participar da Comissão Municipal de Sistematização da**
237 **Assistência de Enfermagem.** Considerando que a representação é no período de expediente de
238 trabalho, aprovado designar a funcionária Alessandra Aparecida Vieira Machado, considerando
239 que não há outro profissional na subseção capacitado e disponível, considerando a importância
240 do assunto e desconhecimento de outro agendamento de prioridade, como visita fiscalizatória.
241 **31. Memorando n. 41/17 – DIRC. Lista de profissionais de Enfermagem para passar em**
242 **Decisão.** Aprovado a homologação dos referidos registros. **32. Proposta do colaborador do**
243 **Cofen no Coren/MS Dr. Diogo Nogueira do Casal para Criação do Comitê de apoio a**
244 **Profissionais Vítimas de Violência e Segurança no Ambiente de Trabalho da Enfermagem.**
245 Aprovada a criação do Comitê com alteração do nome Segurança e Saúde Mental dos
246 Profissionais de Enfermagem, apresentação dos indicados para compor o comitê conselheiros
247 Abner e Dayse. **33. Proposta do colaborador do Cofen no Coren/MS Dr. Diogo Nogueira do**
248 **Casal para realização do Encontro de Enfermagem do MS.** Considerando a realização da
249 extensão do evento EATMS em Dourados/MS no mês de novembro/2017, considerando o
250 término da gestão, considerando a demanda de trabalho, entregue de pareceres de conselheiros.
251 Aprovado o encaminhamento da proposta para o ano de 2018, encaminhar para comissão do
252 Planejamento Estratégico. **34. Conselheiro Dr. Clayton. Solicitação de diárias para**
253 **enfermeira Mayara Caneto, participar do Congresso Neonatologia para apresentação de**
254 **trabalho científico.** Já discutido no item de pauta 25. **35. Memorando n.030/2017 –**
255 **Conselheiro Clayton. Reajuste de gratificação para os funcionário Éder Ribeiro.**
256 **Memorando n.031/2017-Conselheiro Clayton e Solicitação da funcionária Alessandra**
257 **Vieira Machado.** Dra. Judith fala que uma das situações que são cobradas pelo TCU é o PCCS.
258 Conselheira Luzia fala que as funcionárias da subseção de Dourados também solicitaram reajuste
259 na gratificação por atendimento e até o momento não houve resposta. Conselheiro Clayton fala
260 que a concessão de gratificação, independe da implantação do PCCS, foi agregada gratificação,
261 alterar o valor da gratificação do cargo. Dra Judith fala quando os documentos passam pelo
262 gabinete, que requer até análise jurídico. Conselheiro Clayton fala que gratificação de uma
coordenadora de subseção deve ser maior por ser de maior responsabilidade. Conselheira Cacilda

263 fala que acha necessário o reajuste, mas que fica insegura quanto a dobrar o valor do reajuste da
264 gratificação. Sra. Dayse fala sobre orientação do Ronaldo do Cofen para fazer uma decisão com
265 todas as gratificações. Clayton fala ainda antes da implantação do PCCS estão fazendo
266 implantação do Regimento Interno. Dra. Judith fala sobre a cobrança do TCU, é preciso de
267 segurança maior para deliberar esse assunto. Esta decisão de reajuste de gratificação para alguns
268 funcionários, vai gerar insatisfação por parte dos outros funcionários. Fala ainda com relação a
269 pregoeiro existe três pregoeiros. Dra. Judith solicita que seja escrito pela comissão de aplicação
270 do PCCS que não vai ter implicação. Considerando a necessidade de melhor conhecimento pelos
271 conselheiros, encaminhar o PCCS aos Conselheiros por e-mail. Aprovado realização de reunião
272 da Diretoria com a Comissão de implantação do PCCS, conselheiro Clayton e Administrador e
273 posterior apresentação em Plenária. **Memorando n.032/2017 - Conselheiro Clayton.**
274 **Solicitação da funcionária Vidalvina Pereira Loureiro de gratificação por atendimento.**
275 Dra. Cacilda vota para que seja concedida a gratificação para funcionária, mas que seja revisto
276 em plenária com a participação do conselheiro Clayton e Administrador os funcionários que
277 realmente fazem atendimento ao público. Aprovado encaminhar um documento para DIRC,
278 Cobrança, conselheiro Clayton e Administrador Éder solicitando quais funcionários realiza
279 atendimento e faz jus a gratificação. Aprovado a concessão de gratificação por atendimento a
280 funcionária Vidalvina Pereira Loureiro. **36. Conselheiro Dr. Clayton. Apresentação do**
281 **relatório de atividades do DFIS.** Já discutido no item de pauta n.27, desta reunião. **37.**
282 **Solicitação de apoio para vinda de palestrante Fabiola Braga para o terceiro ciclo de**
283 **estudo HUMAP – UFMS.** Aprovado solicitar apoio de concessão de para Cofen para vinda de
284 palestrante. **38. Proposta apresentada pela Presidente Dra. Judith Willemann Flôr de**
285 **Seguro de vida para os funcionários do Coren/MS.** Encaminhar para conselheiros Ana Maria
286 e Clayton representantes de acompanhamento de assuntos sindicais, para análise, busca de outras
287 propostas, discussão de parecer do administrador de contabilidade e posterior encaminhamento
288 ao Plenário. **39. Requisição de Auxílios. Solicitação de auxílios representação referente ao**
289 **mês de agosto/2017 colaboradores Mercy da Costa Souza 03 auxílios; Luciana Duarte de**
290 **Oliveira 03 auxílios; Márcio Rogério Pinheiro de Freitas 03 auxílios; Janaína Paes de**
291 **Souza 03 auxílios; Andréia Juliana da Silva 03 auxílios; Ely Pereira Monteiro 02 auxílios e**
292 **Simone Cristina Gonçalves Barbosa 02 auxílios.** Aprovado o pagamento. Tesoureira
293 Conselheira Dayse Aparecida Clemente apresenta o saldo das contas: Arrecadação R\$
294 26.203,32; conta movimento R\$ 8.641,40 e aplicação R\$ 2.145.352,19. **Às dezessete horas foi**
295 **suspensa a reunião.** Às oito horas e trinta minutos foi dado continuidade a reunião, quórum

296 suficiente sob a Presidência Dra. Judith Willemann Flôr, conselheiros Sra. Ana Maria Alves da
297 Silva, Sra. Elane Maria Alves da Silva, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Dr. Abner de Barros
298 Chaparro, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva e Dra. Cacilda Rocha Hildebrand. Participação do
299 colaborador do Cofen no Coren/MS Dr. Diogo Nogueira do Casal e Advogado Dr. Emerson
300 Ottoni Prado Procurador Jurídico substituto. Ausência dos conselheiros Clayton Robson de
301 Oliveira e Dayse Aparecida Clemente, por motivo de trabalho. Fica nesta reunião como efetivo
302 Ana Maria Alves da Silva em substituição a conselheira Dayse Aparecida Clemente. **40. PED n.**
303 **821/17. – Memorando n. 72/17 – Processo Éticos. Em desfavor de Profissional de**
304 **enfermagem.** Aprovada a homologação da conciliação. **41. PAD n. 53/17 – Memorando n.**
305 **37/17 – DIRC e Parecer DJUR n.074/2017 Solicitação de esclarecimento quanto à**
306 **regularização dos Auxiliares de Enfermagem do Hospital Regional de MS.** Aprovado
307 Parecer e concedido o parcelamento de reinscrição e abertura de PAD para regularização dos
308 auxiliares de Enfermagem do Hospital Regional de Campo Grande/MS. **42. PAD n. 204/13 –**
309 **Memorando n. 68/17 – Processos Éticos. Denúncia profissional de enfermagem.** Encaminhar
310 para comissão de acompanhamento de processos éticos para análise. **43. PAD n. 71/16 –**
311 **Despacho N. 3/17 – Dr. Diogo do Casal. Comissão de Ética de Enfermagem da Associação**
312 **Beneficente de Corumbá.** Ciente. Aprovado a prorrogação. **44. PAD n. 184/14 – Memorando**
313 **n. 73/17 – Processos Éticos. Denúncia profissional de enfermagem.** Encaminhar para
314 comissão de acompanhamento de processos éticos para análise. **45. PAD n. 126/16 –**
315 **Memorando n. 65/17 Processos Éticos. Denúncia profissional de enfermagem.** Encaminhar
316 para comissão de acompanhamento de processos éticos para análise. **46. PAD n. 21/11 –**
317 **Despacho n. 74/17 – DFIS. Fiscalização no HRMS - Hospital Rosa Pedrossian.** Encaminhar
318 para DJUR para Parecer. **47. PAD n. 91/06 – Ofício Santa Casa. Resultado das eleições para**
319 **Comissão de Ética da Santa Casa.** Aprovado. Encaminhar para comissão de acompanhamento
320 das comissões de ética nas instituições, para agendamento da posse. **48. Memorando DFIS.**
321 **Cronograma de visita fiscalizatória nas UPAS e CAPS.** Aprovado o cronograma com a
322 inclusão da viagem para Coronel Sapucaia e região, solicitado a correção/atualização dos nomes
323 das unidades de saúde. **49. Parecer Técnico N. 05/2017. Responsabilidade da enfermagem**
324 **durante todo o serviço de hemodiálise móvel.** Aprovado parecer por unanimidade, encaminhar
325 ofício reforçando a necessidade de registro de especialista registrado pelo Coren. **50. Parecer**
326 **Técnico N. 9/17. Limpeza e desinfecção das máquinas de osmose do serviço de diálise, bem**
327 **como controle da água pelo profissional técnico de enfermagem.** Aprovado por unanimidade.
328 **51. Parecer Técnico N. 10/17. Execução da diálise peritoneal e cuidados ao paciente**

329 **submetido a este procedimento pelo auxiliar de enfermagem.** Retirado de pauta, encaminhar
330 para Câmara Técnica para nova análise e reapresentação, encaminhar por e-mail para conselheira
331 Cacilda para acompanhamento. **52. Parecer Técnico N. 11/17. Responsabilidade da equipe de**
332 **enfermagem na limpeza e desinfecção de superfícies e materiais relacionados ou não à**
333 **assistência ao cliente.** Retirado de pauta, encaminhar para Câmara Técnica para nova análise e
334 reapresentação, encaminhar por e-mail para conselheira Cacilda para acompanhamento. **53.**
335 **Parecer Técnico N. 12/17. Uso de caneta azul e vermelha no relatório de enfermagem.**
336 Aprovado o parecer por unanimidade. **54. Parecer Técnico N. 06/17. PAD n. 52/11. Prestação**
337 **de atendimento por equipe de enfermagem de hospitais em ambiente externo ao local de**
338 **trabalho supracitada no PAD.** Aprovado o parecer. Registrado o voto do Conselheiro Abner
339 não aprovando o Parecer. **55. Parecer Geral n.009/2017 emitido pela Conselheira Ana**
340 **Maria Alves da Silva – PAD n.092/2017 Denúncia em desfavor de profissional de**
341 **Enfermagem.** Retirado de pauta. **56. Parecer de admissibilidade N. 025/17 emitido pela**
342 **Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 086/17. Denúncia em desfavor a profissional**
343 **de Enfermagem.** Retirado de pauta. **57. Parecer Admissibilidade N. 14/17 emitido pela**
344 **Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 065/17. Denúncia em desfavor de**
345 **profissional em enfermagem.** Aprovado o parecer. **58. Parecer Conclusivo N. 23/17 emitido**
346 **pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 348/12. Denúncia em desfavor de**
347 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **59.**
348 **Parecer Conclusivo N. 25/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva - PAD n.**
349 **226/12. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e
350 arquivamento do processo. **60. Parecer Conclusivo N. 29/17 emitido pela Conselheira Ana**
351 **Maria Alves da Silva. PAD n. 635/12. Denúncia em desfavor de profissional em**
352 **enfermagem.** Aprovado o Parecer. **61. Parecer Conclusivo N. 15/17 emitido pela**
353 **Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 879/12. Denúncia em desfavor de**
354 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **62.**
355 **Parecer Conclusivo N. 24/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva - PAD n.**
356 **878/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e
357 arquivamento do processo. **63. Parecer Conclusivo N. 26/17 emitido pela Conselheira Ana**
358 **Maria Alves da Silva - PAD n. 451/12. Denúncia em desfavor de profissional em**
359 **enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **64. Parecer Conclusivo**
360 **N. 28/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 209/13. Denúncia em**
361 **desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do

362 processo. **65. Parecer Conclusivo N. 27/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da**
363 **Silva. PAD n. 363/12. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
364 encerramento e arquivamento do processo. **66. Parecer Conclusivo N. 35/17 emitido pela**
365 **Conselheira Ana Maria Alves da Silva. PAD n. 303/13. Denúncia em desfavor de**
366 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **67.**
367 **Parecer Conclusivo N. 30/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva - PAD n.**
368 **129/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e
369 arquivamento do processo. **68. Parecer Conclusivo N. 31/17 emitido pela Conselheira Ana**
370 **Maria Alves da Silva - PAD n. 106/13. Denúncia em desfavor de profissional em**
371 **enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **69. Parecer Conclusivo**
372 **N. 32/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva –PAD n. 30/13. Denúncia em**
373 **desfavor de profissional em enfermagem.** **70. Parecer Conclusivo N. 34/17 emitido pela**
374 **Conselheira Ana Maria Alves da Silva - PAD n. 435/12. Denúncia em desfavor de**
375 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **71.**
376 **Parecer Conclusivo N. 32/17 emitido pela Conselheira Ana Maria Alves da Silva – PAD n.**
377 **501/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e
378 arquivamento do processo. **72. Parecer Admissibilidade N. 11/17 emitido pela conselheira**
379 **Elane Maria de Barros Meza – PAD n. 249/15. Denúncia em desfavor de profissional em**
380 **enfermagem.** Retirado de pauta, Conselheira Elane irá reorganizar o PAD e entregar para o
381 Luan. **73. Parecer Conclusivo. N. 44/17 emitido pela conselheira Elane Maria de Barros**
382 **Meza - PED n. 816/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Retirado de
383 pauta, Conselheira Elane irá reorganizar o PAD e entregar para o Luan. **74. Parecer Conclusivo**
384 **N. 39/17 emitido pela conselheira Elane Maria de Barros Meza. PAD n. 312/13. Denúncia**
385 **em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
386 processo. **75. Parecer Conclusivo N. 41/17 emitido pela conselheira Elane Maria de Barros**
387 **Meza - PAD n. 170/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
388 encerramento e arquivamento do processo. **76. Parecer Conclusivo N. 43/17 emitido pela**
389 **conselheira Elane Maria de Barros Meza - PAD n. 375/13. Denúncia em desfavor de**
390 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **77.**
391 **Parecer Conclusivo N. 42/17 emitido pela conselheira Elane Maria de Barros Meza - PAD**
392 **n. 464/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento
393 e arquivamento do processo. **78. Parecer Conclusivo N. 40/17 emitido pela conselheira Elane**
394 **Maria de Barros Meza - PAD n. 527/13. Denúncia em desfavor de profissional em**

395 **enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **79. Parecer Geral N.**
396 **007/17 emitido pela Conselheira Luzia Pereira dos Santos - PAD n. 154/2016 Conselheira**
397 **Luzia Pereira dos Santos.** Retirado de pauta, Conselheira Luzia irá reorganizar o PAD e
398 entregar com memorando para Presidente. **80. Parecer Admissibilidade. N. 15/17 emitido pela**
399 **Conselheira Luzia Pereira dos Santos - PAD n. 73/17. Denúncia em desfavor de profissional**
400 **em enfermagem.** Retirado de pauta, Conselheira Luzia irá reorganizar o PAD e entregar com
401 memorando para Presidente. **81. Parecer Admissibilidade n. 20/17 emitido pela Conselheira**
402 **Luzia Pereira dos Santos - PAD n. 54/16. Denúncia em desfavor de profissional em**
403 **enfermagem.** Aprovado por unanimidade, designar comissão de instrução de processos Éticos.
404 **82. Parecer Admissibilidade N. 21/17 emitido pela Conselheira Luzia Pereira dos Santos -**
405 **PAD n. 116/17. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o Parecer.
406 **83. Parecer Admissibilidade N. 16/17 emitido pela Conselheira Luzia Pereira dos Santos -**
407 **PAD n. 122/16. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o Parecer.
408 **84. Parecer Admissibilidade N. 19/17 emitido pela Conselheira Luzia Pereira dos Santos -**
409 **PAD n. 191/14. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o Parecer,
410 Conselheira Luzia irá reorganizar o Parecer. **85. Parecer Admissibilidade N.18/17 emitido pela**
411 **Conselheira Luzia Pereira dos Santos. PAD n. 413/14. Denúncia em desfavor de**
412 **profissional em enfermagem.** Dra. Cacilda vota pela retirada, Ana Maria absteu-se do voto,
413 Elane vota pela retirada. Aprovado retirada de pauta. **86. Parecer Conclusivo N. 17/17 emitido**
414 **pela Conselheira Luzia Pereira dos Santos. PAD n. 954/13. Denúncia em desfavor de**
415 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **87.**
416 **Parecer Admissibilidade N. 21/17 emitido pela Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da**
417 **Silva. PAD n. 139/16. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
418 encerramento e arquivamento do processo. **88. Parecer Admissibilidade N. 20/17 emitido pela**
419 **Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva. PAD n. 115/16. Denúncia em desfavor de**
420 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **90.**
421 **Parecer Admissibilidade N. 22/17 emitido pela Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da**
422 **Silva. PAD n. 36/17. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
423 encerramento e arquivamento do processo. **91. Parecer Conclusivo N. 17/17 emitido pela**
424 **Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva. PAD n. 427/12. Denúncia em desfavor de**
425 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **92.**
426 **Parecer Conclusivo N. 37/17 emitido pela Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva.**
427 **PAD n. 482/12. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o

428 encerramento e arquivamento do processo. **93. Parecer Conclusivo N. 19/17 emitido pela**
429 **Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva. PAD n. 478/13. Denúncia em desfavor de**
430 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **94.**
431 **Parecer Conclusivo N. 15/17 emitido pela Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva.**
432 **PAD n. 474/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
433 encerramento e arquivamento do processo. **95. Parecer Conclusivo N. 18/17 emitido pela**
434 **Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva. PAD n. 467/13. Denúncia em desfavor de**
435 **profissional em enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **96.**
436 **Parecer Conclusivo N. 16/17 emitido pela Conselheira Antônia Lúcia Ferreira da Silva.**
437 **PAD n. 237/13. Denúncia em desfavor de profissional em enfermagem.** Aprovado o
438 encerramento e arquivamento do processo. **97. Parecer Admissibilidade N. 22/17 emitido pelo**
439 **Conselheiro Abner de Barros Chaparro PAD n. 150/16. Denúncia em desfavor de**
440 **profissional em enfermagem. Às doze horas e quarenta minutos foi suspensa a reunião. Às**
441 **treze horas e cinquenta minutos foi dado continuidade a reunião, quórum suficiente sob a**
442 **presidência Dra. Judith Willemann Flôr, conselheiros presentes Dra. Cacilda Rocha Hildebrand,**
443 **Dr. Abner de Barros Chaparro, Dra. Luzia Pereira dos Santos, Sra. Ana Maria Alves da Silva,**
444 **Sra. Elane Maria de Barros Meza, Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva e o colaborador do Cofen**
445 **no Coren/MS Dr. Diogo Nogueira do Casal. 98. Memorando n.002/2017 Comissão**
446 **organizadora da delegação do Coren/MS para o 20 CBCENF – abertura para aquisição de**
447 **camisetas e abertura materiais institucionais.** Aprovado por unanimidade. **99. Solicitação da**
448 **prefeitura municipal de Naviraí/MS para ministrar capacitação da Sistematização da**
449 **Assistência de Enfermagem - SAE.** Aprovado como colaboradora do Coren/MS a Enfermeira
450 Mariana Sperotto. Aprovado a indicação das colaboradoras Lucyanna Justino e Mariana Sperotto
451 para ministrar a capacitação, ida no dia 28 e retorno dia 30/09/2017, com disponibilidade de 2 e
452 ½ diárias e passagens terrestres. Nada mais a tratar às dezessete horas e cinquenta e seis minutos
453 foi encerrada a reunião, os demais pontos de pautas serão deliberados em REP que será agendado
454 ainda para este mês. **PAD n. 09/17 Realização do Encontro Setorial de Planejamento e**
455 **Gestão do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.** Aprovado o encerramento e
456 arquivamento do processo. **99. PAD n. 10/17 Viagem fiscalizatória a ser realizada pela Dra.**
457 **Idelmara e pela Dra. Alessandra.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **100.**
458 **PAD n. 133/16 CONATEN.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **101. PAD**
459 **n. 06/17 Oficina de Dimensionamento de Enfermagem.** Aprovado o encerramento e
460 arquivamento do processo. **102. PAD n. 16/17 Reunião Descentralizada do Cofen.** Aprovado

461 o encerramento e arquivamento do processo. **103. PAD n. 21/17 Audiência Pública: “Os**
462 **atendimentos do Hospital Regional”** Aprovado o encerramento e arquivamento do
463 processo.**104. PAD n. 07/17 Encontro setorial da Comissão Permanente de Licitação.**
464 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **105. PAD n. 20/17 Participação**
465 **da Procurado em um TAC.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **106. PAD**
466 **n. 17/17 Oficina do Grupo de Saúde da Mulher.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
467 processo. **107. PAD n. 43/16 Julgamento de PED.** Aprovado o encerramento e arquivamento
468 do processo. **107. PAD n. 03/17 Oficina de Reformulação do Código de Ética de**
469 **Enfermagem.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **108. PAD n. 50/17**
470 **Viagem de funcionário da sede para Dourados.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
471 processo. **109 PAD n. 24/178° SEMAD.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
472 processo. **109. PAD n. 25/17 Audiência em Mundo Novo/MS. 109. PAD n.15/17 Audiência**
473 **de conciliação 2° Vara Federal de Dourados/MS.** Aprovado o encerramento e arquivamento
474 do processo.**110. PAD n.62/16 II Semana de Enfermagem da Faculdade Salesiana.**
475 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **111. PAD n. 110/16 - 8° SENAFIS.**
476 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **112. PAD n.56/16 Diárias e passagens**
477 **Dra. Luzia.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **113. PAD n. 93/16 5°**
478 **Simpósio Científico Internacional.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo.
479 **114. PAD n. 123/16 Viagem para subseção. Suporte administrativo.** Aprovado o
480 encerramento e arquivamento do processo. **115. PAD n. 142/16 Oficina Competências dos**
481 **Profissionais de Enfermagem no manejo de Feridas, Ostomias e Incontinências.** Aprovado
482 o encerramento e arquivamento do processo. **116. PAD n. 003/16 Ação Integrada em Ribas**
483 **do Rio Pardo e Três Lagoas.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **117.**
484 **PAD n. 37/11 Pedidos de restituição de anuidade.** Aprovado o encerramento e arquivamento
485 do processo. **118. PAD n. 38/11 Cancelamento de inscrição.** Aprovado o encerramento e
486 arquivamento do processo. **119. PAD n. 76/16 Curso de curativos.** Aprovado o
487 encerramento e arquivamento do processo. **120. PAD n. 431/14 Pagamento de 855 GRU’s no**
488 **valor de R\$ 9.097,20.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **121. PAL n.**
489 **33/16 Compra de acessórios de notebook.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
490 processo. **122. PAL n. 1077/13 anexo PAL n. 1066/13 Aquisição de extintores.** Aprovado o
492 encerramento e arquivamento do processo. **123. PAL n. 770/13 Contratação de suporte**
493 **técnico.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **124. PAL n. 637/13**
494 **Suprimentos de fundos.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **125. PAL n.**

495 **790/13 Confecção de 10.000 panfletos.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo.
496 **126. PAD n. 1097/13.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **127. PAD n.**
497 **339/10.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **128. PAD n. 385/14.**
498 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **129. PAD n. 144/07.** Aprovado o
499 encerramento e arquivamento do processo. **130. PAD n. 270/15.** Aprovado o encerramento e
500 arquivamento do processo. **131. PAD n. 77/17.** Aprovado o encerramento e arquivamento
501 do processo. **132. PAD n. 84/06.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **133.**
502 **PAD n. 101/16.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **134. PAD n. 46/16.**
503 **135. PAD n. 94/16.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **136. PAD n.**
504 **25/16.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **137. PAD n. 461/14.** Aprovado
505 o encerramento e arquivamento do processo. **138. PAD n. 02/11.** Aprovado o encerramento e
506 arquivamento do processo. **139. PAD n. 308/14.** Aprovado o encerramento e arquivamento
507 do processo. **140. PAD n. 297/14.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **141.**
508 **PAD n. 290/14.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **142. PAD n. 312/14.**
509 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **143. PAD n. 30/17.** Aprovado o
510 encerramento e arquivamento do processo. **144. PAD n. 300/14.** Aprovado o encerramento e
511 arquivamento do processo. **145. PAD n. 06/14.** Aprovado o encerramento e arquivamento do
512 processo. **146. PAD n. 271/12.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **147.**
513 **PED n. 05/15.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **148. PED n. 55/11. 149.**
514 **PED n. 74/11.** Aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **150. PED n. 777/12.**
515 Aprovado o encerramento e arquivamento do processo.

516

517

518 **Dra. Judith Willemann Flôr**
519 **Presidente**
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren/MS n. 126158

520

521 **Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira**
522 **Tesoureira**
523 **Coren-MS n. 11084**

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428

524

525 **Sra. Elane Maria Barros Meza**
526 **Conselheira**
Coren-MS n. 416831

Dra. Luzia Pereira dos Santos
Conselheira
Coren-MS n.18926-R

527

528 **Dra. Ana Maria Alves da Silva**
529 **Conselheira**
530 **Coren/MS n. 183861**

Sra. Antônia Lúcia Ferreira da Silva
Conselheira
Coren/MS n.218888

531 **Dra. Clayton Robson de Oliveira**
532 **Conselheiro**
533 **Coren/MS n.90278**